



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO – REPUBLICADO PARA REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CUJO OBJETO É: AQUISIÇÕES FUTURAS DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO DEVENDO SER ORIGINAL DO FABRICANTE OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR, 100% NOVO, COM NO MÍNIMO 01 (UM) ANO DE GARANTIA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. CONFORME DESCRITIVO ANEXO I DO EDITAL.**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013**

**PROCESSO Nº 182/2013**

**OFERTA DE COMPRA Nº 2013OC00006**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)**

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/12/2013**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/01/2014 - 09:00 horas**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, estabelecida à Rua José Antonio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.685.872/0001-79, através da Senhora Secretária Municipal de Administração, **DÉBORA GOETZ**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, Processo nº **182/2013**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CUJO OBJETO É: AQUISIÇÕES FUTURAS DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO DEVENDO SER ORIGINAL DO FABRICANTE OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR, 100% NOVO, COM NO MÍNIMO 01 (UM) ANO DE GARANTIA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. CONFORME DESCRITIVO ANEXO I DO EDITAL.**

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br), no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

### **I - DO OBJETO**

A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CUJO OBJETO É: AQUISIÇÕES FUTURAS DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO DEVENDO SER ORIGINAL DO FABRICANTE OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR, 100% NOVO, COM NO MÍNIMO 01 (UM) ANO DE GARANTIA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. CONFORME DESCRITIVO ANEXO I DO EDITAL. (relação de Secretarias e locais de entrega ANEXO VII).**

### **II - DA PARTICIPAÇÃO**

1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO que estiverem registrados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo–CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no regulamento anexo à Resolução SF nº 23, de 25/07/2005.

1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

1.2. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no CAUFESP, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br).



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

2. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, declare, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistente qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP, relativos ao Pregão Eletrônico.
3. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.
4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.
5. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.
6. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 6, do item V deste edital, a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte deverá constar do registro da licitante junto ao CAUFESP.

### **III - DAS PROPOSTAS**

1. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) na opção “**PREGAO – ENTREGAR PROPOSTA**”, desde a divulgação da íntegra do edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo, devendo a licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do edital.
2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
  - a) Indicação da marca, modelo e garantia do produto cotado, observadas as especificações do folheto descritivo constante do ANEXO I deste Edital.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

a.1. Poderão ser cotados produtos Originais do fabricante ou **Compatíveis** em todos os itens, porém, estas compatibilidades deverão ser comprovadas, mediante a apresentação juntamente com a **Proposta de Preço**, de **DECLARAÇÃO** do licitante de que possui o(s) **Laudo(s) Técnico(s) emitido(s) pelo IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, com a validade de 90 (noventa) dias para cada um dos produtos cotados**, ou **Laudo(s) Técnico(s) emitido(s) pelo INMETRO, ou Laboratório credenciado pelo INMETRO para testes com cartuchos e toners**. E se compromete em apresentá-lo(s) por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços.

b) Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

3. Dos prazos:

a) **Validade da Proposta** será de no mínimo **60 (sessenta) dias**.

b) **Condições de Pagamento: conforme item XII do edital**.

c) **Prazo de Entrega dos produtos: 10 (dez) dias corridos**, contados da retirada na Nota de Empenho.

d) **Prazo de Validade dos Produtos de, no mínimo, de 12 (doze) meses**, contados da data da entrega.

4. No Formulário Eletrônico de Encaminhamento da Proposta deverão ser anexados Arquivos (**Sem qualquer tipo de Identificação do Licitante**): devendo constar na Proposta do Licitante: as especificações do **ANEXO I**, a descrição detalhada do produto, a marca, garantia e a procedência, os preços Unitários e Totais, bem como, as condições gerais da proposta, conforme o **Item 3** acima, deste **Capítulo III - Das Propostas**.

4.1. As propostas e os anexos enviados para o Pregão Eletrônico do Sistema BEC/SP, deverão observar os seguintes procedimentos, a fim de que não seja identificado o proponente:



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

---

**4.2. OS ANEXOS DAS PROPOSTAS ENVIADAS PARA O PREGÃO ELETRÔNICO DO SISTEMA BEC/SP DEVERÃO OBSERVAR AS INFORMAÇÕES COMO: SÍMBOLOS CONSTANTES DO “TÍTULO”, “AUTOR”, “EMPRESA”, ETC ONDE PODERÁ SER IDENTIFICADO O LICITANTE.**

**OBS: VALE LEMBRAR QUE QUALQUER CHARACTER, POR EXEMPLO: / . ; ( ) , QUALQUER NOME / CIDADE CONSTANTE NO ANEXO OU EM SUA PROPRIEDADE, SERÁ CONSIDERADO IDENTIFICAÇÃO, PORTANTO SERÁ DESCLASSIFICADO O LICITANTE.**

4.3. Só serão aceitos arquivos contendo os anexos indicados no subitem 4, deste item III, elaborados no formatos indicados no formulário eletrônico de encaminhamento da proposta.

4.4. Havendo divergência entre os valores consignados nos arquivos indicados no subitem 4, deste item III, e os valores lançados no formulário eletrônico de encaminhamento da proposta, prevalecerão estes últimos.

5. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

6. O valor unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar conforme planilha de cotação de preços de fls. 107 a 150 constantes nos autos do processo, é de:



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

### LOTE 01

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID/MED	TOTAL	MÉDIA	
					VI Uni.	VI. Total
1	HP	Cartucho HP 122 color,	und.	20	R\$ 61,67	R\$ 1.233,33
2	HP	Cartucho HP 122 preto,	und.	20	R\$ 52,67	R\$ 1.053,33
3	HP	Cartucho HP 27, C8727A 10ml, preto	und.	50	R\$ 64,90	R\$ 3.245,00
4	HP	Cartucho HP 28, C8728A 08ml, colorido	und.	40	R\$ 74,90	R\$ 2.996,00
5	HP	Cartucho para impressora HP Ink C4902S - PRETO	und.	33	R\$ 81,71	R\$ 2.696,32
6	HP	Cartucho para impressora HP Ink C4903S - CIANO	und.	33	R\$ 70,85	R\$ 2.338,16
7	HP	Cartucho para impressora HP Ink C4904S - MAGENTA	und.	33	R\$ 70,85	R\$ 2.338,16
8	HP	Cartucho para impressora HP Ink C4905S - AMARELO	und.	33	R\$ 70,85	R\$ 2.338,16
9	HP	Cartucho para impressora, HP Desckjet F4180, colorido	und.	75	R\$ 57,67	R\$ 4.325,00
10	HP	Cartucho para impressora, HP Desckjet F4180, preto	und.	75	R\$ 54,33	R\$ 4.075,00
11	HP	Cartucho para impressora Hp Desk jet 2050 - colorido	und.	132	R\$ 54,33	R\$ 7.172,00
12	HP	Cartucho para impressora Hp Desk jet 2050 - preto	und.	149	R\$ 54,33	R\$ 8.095,67
13	HP	Cartucho para impressora Hp Desk jet F4480 - colorido	und.	75	R\$ 60,67	R\$ 4.550,00
14	HP	Cartucho para impressora Hp Desk jet F4480 - preto	und.	75	R\$ 56,00	R\$ 4.200,00
15	HP	Cartucho para impressora HP F380 SERIES - multifuncional, colorido	und.	75	R\$ 35,67	R\$ 2.675,00
16	HP	Cartucho para impressora HP F380 SERIES - multifuncional, preto	und.	75	R\$ 35,67	R\$ 2.675,00



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

17	HP	Cartucho para Impressora HP LASER JET, M1005	und.	36	R\$ 362,90	R\$ 13.064,40
18	HP	Cartucho para Impressora HP LASER JET, M1120	und.	36	R\$ 42,33	R\$ 1.524,00
19	HP	Cartucho para Impressora Hp LaserJet P1102 - Preto 285A	und.	942	R\$ 42,33	R\$ 39.878,00
20	HP	Cartucho para Impressora Hp LaserJet P1102 W, CE85A	und.	942	R\$ 65,00	R\$ 61.230,00
21	HP	Cartucho para Impressora HP Laserjet PRO P1102W, CE 657A	und.	50	R\$ 214,90	R\$ 10.745,00
22	HP	Cartucho para impressora HP OfficeJet 4500 DeskJet - colorido	und.	15	R\$ 87,00	R\$ 1.305,00
23	HP	Cartucho para impressora HP OfficeJet 4500 DeskJet - Preto	und.	15	R\$ 91,33	R\$ 1.370,00
24	HP	Cartucho para impressora HP OfficeJet 8500 - Amarelo	und.	180	R\$ 77,00	R\$ 13.860,00
25	HP	Cartucho para impressora HP OfficeJet 8500 - Cyano	und.	180	R\$ 77,00	R\$ 13.860,00
26	HP	Cartucho para impressora HP OfficeJet 8500 - Magenta	und.	180	R\$ 77,00	R\$ 13.860,00
27	HP	Cartucho para impressora HP OfficeJet 8500 - Preto	und.	180	R\$ 121,33	R\$ 21.840,00
28	HP	Cartucho para Impressora HP Officejet-Pro8100 - modelo 950 - Black	und.	20	R\$ 102,90	R\$ 2.058,00
29	HP	Cartucho para Impressora HP Officejet-Pro8100 - modelo 951 - Cyan	und.	20	R\$ 77,30	R\$ 1.546,00
30	HP	Cartucho para Impressora HP Officejet-Pro8100 - modelo 951 - Magenta	und.	20	R\$ 77,30	R\$ 1.546,00
31	HP	Cartucho para Impressora HP Officejet-Pro8100 - modelo 951 - Yellow	und.	20	R\$ 77,30	R\$ 1.546,00
32	HP	Cartucho para Impressora HP serie C3180, colorido	und.	12	R\$ 64,90	R\$ 778,80
33	HP	Cartucho para Impressora HP serie C3180, preto	und.	24	R\$ 49,90	R\$ 1.197,60
34	HP	Cartucho para impressora HP, serie 3650, colorido	und.	125	R\$ 56,67	R\$ 7.083,33
35	HP	Cartucho para impressora HP, serie 3650, preto	und.	125	R\$ 54,00	R\$ 6.750,00
36	HP	Cartucho para impressora HP, serie 610C, colorido	und.	75	R\$ 36,00	R\$ 2.700,00



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

37	HP	Cartucho para impressora HP, serie 610C, preto	und.	75	R\$ 36,00	R\$ 2.700,00
38	HP	Cartucho para impressora HP, serie 692 C, colorido	und.	111	R\$ 36,00	R\$ 3.996,00
39	HP	Cartucho para impressora HP, serie 692 C, preto	und.	111	R\$ 36,00	R\$ 3.996,00
40	HP	Cartucho para impressora HP, serie 845C, colorido	und.	85	R\$ 41,33	R\$ 3.513,33
41	HP	Cartucho para impressora HP, serie 845C, preto	und.	85	R\$ 35,67	R\$ 3.031,67
42	HP	Cartucho para impressora HP, serie 870CXI, colorido	und.	75	R\$ 72,00	R\$ 5.400,00
43	HP	Cartucho para impressora HP, serie 870CXI, preto	und.	75	R\$ 45,67	R\$ 3.425,00
44	HP	Cartucho para impressora, HP Laserjet CP1525 NW color, CE 320A - Preto	und.	175	R\$ 78,33	R\$ 13.708,33
45	HP	Cartucho para impressora, HP Laserjet CP1525 NW color, CE 321A - Cyano	und.	105	R\$ 78,33	R\$ 8.225,00
46	HP	Cartucho para impressora, HP Laserjet CP1525 NW color, CE 322A - Amarelo	und.	105	R\$ 78,33	R\$ 8.225,00
47	HP	Cartucho para impressora, HP Laserjet CP1525 NW color, CE 323A - Magenta	und.	105	R\$ 78,33	R\$ 8.225,00
48	HP	Cartucho para impressora, HP OFFICE JET , serieJ 3680, colorido	und.	105	R\$ 58,67	R\$ 6.160,00
49	HP	Cartucho para impressora, HP OFFICE JET , serieJ 3680, preto	und.	105	R\$ 55,67	R\$ 5.845,00
50	HP	Cartucho para impressora, HP, serie 1210, colorido	und.	125	R\$ 55,67	R\$ 6.958,33
51	HP	Cartucho para impressora, HP, serie 1210, preto	und.	125	R\$ 33,00	R\$ 4.125,00
52	HP	Cartucho para impressora, HP, serie 2360, colorido	und.	87	R\$ 56,00	R\$ 4.872,00
53	HP	Cartucho para impressora, HP, serie 2360, preto	und.	90	R\$ 32,00	R\$ 2.880,00
54	HP	Cartucho para impressora, HP, serie 4255, colorido	und.	75	R\$ 55,67	R\$ 4.175,00
55	HP	Cartucho para impressora, HP, serie 4255, preto	und.	75	R\$ 32,00	R\$ 2.400,00



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

56	HP	Cartucho para impressora, HP, serie 820, colorido	und.	75	R\$ 41,67	R\$ 3.125,00
57	HP	Cartucho para impressora, HP, serie 820, preto	und.	75	R\$ 41,67	R\$ 3.125,00
58	HP	Cartucho para impressora, HP, serie 840 C, colorido	und.	111	R\$ 36,00	R\$ 3.996,00
59	HP	Cartucho para impressora, HP, serie 840 C, preto	und.	111	R\$ 36,00	R\$ 3.996,00
60	HP	Cartucho para impressora, HP, serie desk jet 3745, colorido	und.	75	R\$ 59,67	R\$ 4.475,00
61	HP	Cartucho para impressora, HP, serie desk jet 3745, preto	und.	75	R\$ 56,00	R\$ 4.200,00
62	HP	Cartucho para impressora, HP, serie desk jet F 4280, colorido	und.	75	R\$ 59,67	R\$ 4.475,00
63	HP	Cartucho para impressora, HP, serie desk jet F 4280, preto	und.	75	R\$ 56,00	R\$ 4.200,00
64	HP	Cartucho para impressora, HP, serie PSC 1315, colorido	und.	225	R\$ 46,00	R\$ 10.350,00
65	HP	Cartucho para impressora, HP, serie PSC 1315, preto	und.	225	R\$ 46,00	R\$ 10.350,00
66	HP	Cartucho para impressora, HP, serie V40, colorido, HP 78	und.	147	R\$ 54,33	R\$ 7.987,00
67	HP	Cartucho para impressora, HP, serie V40, preto	und.	147	R\$ 46,67	R\$ 6.860,00
68	HP	Cartucho tonner para Impressora HP Laser Jet Color CP1215 - Amarelo	und.	10	R\$ 78,33	R\$ 783,33
69	HP	Cartucho tonner para Impressora HP Laser Jet Color CP1215 - Cyano	und.	10	R\$ 78,33	R\$ 783,33
70	HP	Cartucho tonner para Impressora HP Laser Jet Color CP1215 - Magenta	und.	10	R\$ 78,33	R\$ 783,33
71	HP	Cartucho tonner para Impressora HP Laser Jet Color CP1215 - Preto	und.	10	R\$ 78,33	R\$ 783,33
72	HP	Cartucho tonner para impressora LASER JET, HP, serie 1005, preto.	und.	175	R\$ 42,67	R\$ 7.466,67
73	HP	Cartucho tonner para impressora LASER JET, HP, serie P 1505, preto.	und.	125	R\$ 51,00	R\$ 6.375,00
74	HP	Cartucho tonner para impressora, HP, serie 1015	und.	776	R\$ 40,33	R\$ 31.298,67
75	HP	Cartucho tonner para impressora, HP, serie 1018	und.	35	R\$ 40,33	R\$ 1.411,67



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

76	HP	Cartucho tonner para impressora, HP, serie 1020	und.	30	R\$ 40,33	R\$ 1.210,00
77	HP	Cartucho tonner para impressora, HP, serie 1022	und.	807	R\$ 40,33	R\$ 32.549,00
78	HP	Cartucho tonner para impressora, HP, serie 1200	und.	40	R\$ 64,33	R\$ 2.573,33
79	HP	Cartucho, tinta Colorido - HP Photosmart CN731A - modelo 60	und.	15	R\$ 61,67	R\$ 925,00
80	HP	Cartucho, tinta preto - HP Photosmart CN731A - modelo 60	und.	24	R\$ 59,00	R\$ 1.416,00
81	HP	Cartucho, toner - impressora HP LaserJet 5200 TN	und.	3	R\$ 302,00	R\$ 906,00
82	HP	Cartucho, toner para impressora Hp Laserjet P 2035N	und.	100	R\$ 54,33	R\$ 5.433,33
83	HP	Toner HP Color LaserJet 2550N - Amarelo	und.	36	R\$ 323,33	R\$ 11.640,00
84	HP	Toner HP Color LaserJet 2550N - Cyano	und.	36	R\$ 323,33	R\$ 11.640,00
85	HP	Toner HP Color LaserJet 2550N - Magenta	und.	36	R\$ 323,33	R\$ 11.640,00
86	HP	Toner HP Color LaserJet 2550N - Preto	und.	36	R\$ 263,33	R\$ 9.480,00
87	HP	Tonner para impressora, HP Laser Jet Enterprise P3015, CE 255A, preto	und.	165	R\$ 39,67	R\$ 6.545,00
<b>TOTAL POR LOTE</b>				<b>R\$ 588.390,93</b>		



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

LOTE 02						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID/MED	TOTAL	MÉDIA	
					VI Uni.	VI. Total
1		Fita para Autenticadora CMI 600 Haste Curta - NYLON PRETO - 11mm x 10 mt	und.	37	R\$ 27,60	R\$ 1.021,20
2		Fita para impressora matricial Oki Microline 1120	und.	45	R\$ 51,33	R\$ 2.310,00
3		Fita para impressora Epson ERC 32 - TSP 204 8	und.	37	R\$ 35,67	R\$ 1.319,67
4		Fita para impressora Epson, LX-300, Compatível Nova	und.	75	R\$ 38,00	R\$ 2.850,00
<b>TOTAL POR LOTE</b>				<b>R\$ 7.500,87</b>		

LOTE 03						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID/MED	TOTAL	MÉDIA	
					VI Uni.	VI. Total
1	Sharp	Kit para maquina Copiadora Sharp AL 1642 (CILINDRO, LAMINA DE LIMPEZA DO TAMBOR, REVELADOR TIPO AL 1642)	und.	37	R\$ 162,33	R\$ 6.006,33
2	Sharp	Kit para maquina copiadora SHARP AL 1655(Cilindro, Lamina de limpeza do tambor, revelador tipo AR5015)	und.	10	R\$ 184,33	R\$ 1.843,33
3	Sharp	Kit para maquina copiadora SHARP AL 2050 (Cilindro, Lamina de limpeza do tambor, revelador tipo AR5015)	und.	10	R\$ 55,67	R\$ 556,67



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

4	Sharp	Kit para maquina copiadora SHARP AL 2051(Cilindro, Lamina de limpeza do tambor, revelador tipo AR5015)	und.	10	R\$ 184,33	R\$ 1.843,33
5	Sharp	Kit para maquina Copiadora Sharp AR 5015 (Cilindro, Lâmina de limpeza do tambor, revelador tipo AR5015)	und.	46	R\$ 402,67	R\$ 18.522,67
<b>TOTAL POR LOTE</b>				<b>R\$ 28.772,33</b>		

<b>LOTE 04</b>						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID/MED	TOTAL	MÉDIA	
					VI Uni.	VI. Total
1	Sharp	Refil de toner para máquina copiadora SHARP AR 5015, 610 gr.embalado em garrafa plástica	und.	49	R\$ 151,33	R\$ 7.415,33
2	Sharp	Refil de tonner para maquina copiadora SHARP AL 1655, 610 gr. embalado em garrafa plástica	und.	10	R\$ 81,27	R\$ 812,67
3	Sharp	Refil de tonner para maquina copiadora SHARP AL 2050, 610 gr. embalado em garrafa plástica	und.	10	R\$ 53,50	R\$ 535,00
4	Sharp	Refil de tonner para maquina copiadora SHARP AL 2051, 610 gr. embalado em garrafa plástica	und.	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
5	Sharp	Refil do toner para máquina copiadora SHARP AL 1642 CS, 610 gr.embalado em garrafa plástica	und.	49	R\$ 151,33	R\$ 7.415,33
<b>TOTAL POR LOTE</b>				<b>R\$ 16.998,33</b>		



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

LOTE 05						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID/MED	TOTAL	MÉDIA	
					VI Uni.	VI. Total
1	Sharp	Revelador para maquina Copiadora Sharp AL 1642	und.	37	R\$ 81,33	R\$ 3.009,33
2	Sharp	Revelador para maquina copiadora SHARP AL 1655.	und.	5	R\$ 76,30	R\$ 381,50
3	Sharp	Revelador para maquina copiadora SHARP AL 2050.	und.	5	R\$ 75,23	R\$ 376,17
4	Sharp	Revelador para maquina copiadora SHARP AL 2051.	und.	5	R\$ 78,00	R\$ 390,00
5	Sharp	Revelador para maquina Copiadora Sharp AR 5015	und.	46	R\$ 81,33	R\$ 3.741,33
<b>TOTAL POR LOTE</b>				<b>R\$ 7.898,33</b>		

LOTE 06						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID/MED	TOTAL	MÉDIA	
					VI Uni.	VI. Total
1	Samsung	Toner Multifuncional Samsung - SCX4828 FN	und.	72	R\$ 112,00	R\$ 8.064,00
2	Samsung	Toner Multifuncional Samsung - SCX-4833 FD	und.	36	R\$ 165,33	R\$ 5.952,00
3	Samsung	Toner para impressora Samsung ML 2010, preto	und.	125	R\$ 68,00	R\$ 8.500,00
4	Samsung	Toner para impressora Samsung ML 2851 ND, preto	und.	235	R\$ 100,33	R\$ 23.578,33



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

5	Samsung	Toner para impressora Samsung Scx 4200, preto	und.	175	R\$ 56,67	R\$ 9.916,67
6	Samsung	Toner para impressora Samsung Scx 4521F, preto	und.	299	R\$ 58,67	R\$ 17.541,33
7	Samsung	Toner para SAMSUNG SCX 4600, preto	und.	49	R\$ 77,00	R\$ 3.773,00
8	Samsung	Tonner Impressora Sansung SCX 4623 F	und.	24	R\$ 209,00	R\$ 5.016,00
<b>TOTAL POR LOTE</b>					<b>R\$ 82.341,33</b>	

<b>LOTE 07</b>						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID/MED	TOTAL	MÉDIA	
					VI Uni.	VI. Total
1	Ricoh	Unidade de Imagem para Máquina Copiadora RICOH AF 1022	und.	27	R\$ 502,67	R\$ 13.572,00
<b>TOTAL POR LOTE</b>					<b>R\$ 13.572,00</b>	

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

LOTE 08						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID/MED	TOTAL	MÉDIA	
					VI Uni.	VI. Total
1	Sharp	Cartucho de Tonner para máquina copiadora SHARP AL 1642 CS	und.	37	R\$ 174,67	R\$ 6.462,67
2	Sharp	Cartucho de tonner para maquina copiadora SHARP AL 1655	und.	10	R\$ 284,33	R\$ 2.843,33
3	Sharp	Cartucho de tonner para maquina copiadora SHARP AL 2051	und.	10	R\$ 388,00	R\$ 3.880,00
4	Sharp	Cartucho de Tonner para máquina copiadora SHARP AR 5015	und.	37	R\$ 302,33	R\$ 11.186,33
5	Sharp	Cartucho, toner para maquina copiadora SHARP AL 2050 .	und.	10	R\$ 55,33	R\$ 553,33
<b>TOTAL POR LOTE</b>				<b>R\$ 24.925,67</b>		

LOTE 09						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID/MED	TOTAL	MÉDIA	
					VI Uni.	VI. Total
1	Brother	Cartucho de tonner Brother TN 650, Laser monocromatica, preto	und.	60	R\$ 59,00	R\$ 3.540,00
<b>TOTAL POR LOTE</b>				<b>R\$ 3.540,00</b>		



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

LOTE 10						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID/MED	TOTAL	MÉDIA	
					VI Uni.	VI. Total
1	Epson	Cartucho para impressora Epson stylus 580 - Amarelo	und.	36	R\$ 22,33	R\$ 804,00
2	Epson	Cartucho para impressora Epson stylus 580 - Cyano	und.	36	R\$ 22,33	R\$ 804,00
3	Epson	Cartucho para impressora Epson stylus 580 - Magenta	und.	36	R\$ 22,33	R\$ 804,00
4	Epson	Cartucho para impressora Epson stylus 580 - Preto	und.	36	R\$ 59,00	R\$ 2.124,00
5	Epson	Cartucho para impressora Epson Stylus T23 - colorido	und.	37	R\$ 31,33	R\$ 1.159,33
6	Epson	Cartucho para impressora Epson Stylus T23 - preto	und.	39	R\$ 26,00	R\$ 1.014,00
7	Epson	Cartucho para impressora, Epson, serie C 42, colorida	und.	75	R\$ 41,33	R\$ 3.100,00
8	Epson	Cartucho para impressora, Epson, serie C 42, preta	und.	75	R\$ 41,33	R\$ 3.100,00
<b>TOTAL POR LOTE</b>				<b>R\$ 12.909,33</b>		



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

LOTE 11						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID/MED	TOTAL	MÉDIA	
					VI Uni.	VI. Total
1	Lexmark	Cartucho para Impressora Lexmark X364 DN - Preto	und.	100	R\$ 263,00	R\$ 26.300,00
2	Lexmark	Cartucho para impressora, LEXMARK, serie desk jet , nº 04 (18C1974) , preto , X5690	und.	323	R\$ 51,33	R\$ 16.580,67
3	Lexmark	Cartucho para impressora, LEXMARK, serie desk jet , nº 05 (18C1960) , colorido, – X5690	und.	308	R\$ 71,33	R\$ 21.970,67
4	Lexmark	Cartucho para multifuncional Lexmark, serie X1185, colorido.	und.	75	R\$ 51,33	R\$ 3.850,00
5	Lexmark	Cartucho para multifuncional Lexmark, serie X1185, preto.	und.	75	R\$ 51,33	R\$ 3.850,00
6	Lexmark	Tonner para impressora laser monocromática E230 Lexmark, preto,	und.	125	R\$ 79,00	R\$ 9.875,00
7	Lexmark	Tonner para impressora Lexmark serie E120	und.	45	R\$ 69,00	R\$ 3.105,00
8	Lexmark	Tonner para impressora LEXMARK, E360DN , PRETO (Cartucho de Toner Lexmark E260A11L)	und.	1288	R\$ 263,00	R\$ 338.744,00
9	Lexmark	Tonner para impressora LEXMARK, LASER E360n, Preto	und.	225	R\$ 263,00	R\$ 59.175,00
<b>TOTAL POR LOTE</b>				<b>R\$ 483.450,33</b>		



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

LOTE 12						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID/MED	TOTAL	MÉDIA	
					VI Uni.	VI. Total
1	Panasonic	Cartucho tonner PANASONIC KX M B 783	und.	37	R\$ 182,67	R\$ 6.758,67
<b>TOTAL POR LOTE</b>				<b>R\$ 6.758,67</b>		

LOTE 13						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID/MED	TOTAL	MÉDIA	
					VI Uni.	VI. Total
1	Canon	Cartucho para impressora, Canon Pixma iP1900 Inkjet Photo Printer, colorido	und.	45	R\$ 69,67	R\$ 3.135,00
2	Canon	Cartucho para impressora, Canon Pixma iP1900 Inkjet Photo Printer, preto	und.	50	R\$ 69,67	R\$ 3.483,33
<b>TOTAL POR LOTE</b>				<b>R\$ 6.618,33</b>		

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

LOTE 14						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID/MED	TOTAL	MÉDIA	
					VI Uni.	VI. Total
1	Ricoh	Toner para Copiadora/Impressora Ricoh - Aficio - Modelos Compativeis: 1022/1027/1032/2000/2022/2027/2032/3025/3025P/3025SP/3025SPF/3025SPI/ 3030/3030P/3030SP/3030SPF/3030SPI/2120D/2820D/2320D	und.	45	R\$ 152,33	R\$ 6.855,00
<b>TOTAL POR LOTE</b>				<b>R\$ 6.855,00</b>		

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

<b>LOTE 15</b>						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID/MED	TOTAL	MÉDIA	
					VI Uni.	VI. Total
1	Xerox	Tonner para impressora colorida XEROX, codigo 106R00680 Cyan	und.	27	R\$ 193,33	R\$ 5.220,00
2	Xerox	Tonner para impressora colorida XEROX, codigo 106R00681 Magenta	und.	27	R\$ 193,33	R\$ 5.220,00
3	Xerox	Tonner para impressora colorida XEROX, codigo 106R00682 Yellow	und.	27	R\$ 193,33	R\$ 5.220,00
4	Xerox	Tonner para impressora colorida XEROX, codigo 106R00684 Black	und.	27	R\$ 193,33	R\$ 5.220,00
5	Xerox	Tonner para impressora XEROX série Phaser 3117 - modelo PT S2010	und.	55	R\$ 95,00	R\$ 5.225,00
6	Xerox	Tonner para impressora Phaser, série 3125, preto	und.	37	R\$ 68,33	R\$ 2.528,33
7	Xerox	Tonner para impressora Xerox Phaser 3124 Laser Monocromatica, preto	und.	125	R\$ 68,33	R\$ 8.541,67
8	Xerox	Tonner XEROX PHASER 3160 N, preto	und.	33	R\$ 153,00	R\$ 5.049,00
<b>TOTAL POR LOTE</b>				<b>R\$ 42.224,00</b>		
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 1.332.755,47</b>		

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

---

**IV. DA HABILITAÇÃO**

1. O julgamento da habilitação se processará na forma prevista no subitem 9, do Capítulo V deste Edital, mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

**1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**1.2. REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão de Tributos Federais; Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa quanto a Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Fiscais relativos ao ICM/ICMS inscritos na Dívida Estadual, expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, ou certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de Agosto de 2.010 (Procuradoria Geral do Estado – Coordenadoria da Dívida Ativa); ou ainda, Certidão de Isento emitido pela Receita Estadual.
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante – Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, dentro do prazo de validade.
- e) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social “CND” Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito– Via Sistema Informativo (INTERNET) da Previdência Social (INSS), dentro do prazo de validade.
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do “CRF” – Certificado de Regularidade do FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito dentro do prazo de validade.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)– expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com validade de no máximo 180 dias após sua expedição.

**1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Comprovação de aptidão e idoneidade da licitante, que deverá ser apresentada através de certidão, ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento satisfatório dos serviços semelhantes às licitadas.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

### **1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física.

### **1.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES**

1.4.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, atestando que:

- a) Se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo constante do **ANEXO IV** nos termos do Decreto estadual nº 42.911, de 06/03/1998;
- b) Inexiste impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme o **ANEXO V**.
- c) Declaração de responsável para assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, conforme o **ANEXO VI**.

### **2. Disposições Gerais**

2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

### **V. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO**

1. No dia e horário previstos neste edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

2.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação.

2.1.1. A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro.

2.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

2.3. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

3. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

4. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

4.1. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

4.1.1. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme tabela abaixo, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

LOTE	REDUÇÃO
1	R\$ 4.000,00
2	R\$ 50,00
3	R\$ 200,00
4	R\$ 150,00
5	R\$ 60,00



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

6	R\$ 700,00
7	R\$ 100,00
8	R\$ 200,00
9	R\$ 30,00
10	R\$ 100,00
11	R\$ 4.000,00
12	R\$ 50,00
13	R\$ 50,00
14	R\$ 50,00
15	R\$ 300,00

4.1.1.1. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço do lote”.

4.2. A etapa de lances terá a duração inicial de 15 (quinze) minutos.

4.2.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, por mais 3 (três) minutos, visando à continuidade da disputa, quando houver lance ofertado nos últimos 3 (três) minutos do período de que trata o subitem 4.2 ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática, até que não sejam registrados quaisquer lances.

4.3. No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

- a) Dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;
- b) Do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

4.4. A etapa de lances será considerada encerrada findos os períodos de duração indicados no subitem 4.2.

5. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

5.1. Para essa classificação, será considerado o último preço ofertado, por licitante.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

6. Com base na classificação a que alude o subitem 5 deste item, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

6.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

6.1.1. A convocação recairá sobre a licitante vencedora de sorteio, no caso de haver propostas empatadas nas condições do subitem 6.1.

6.2. Não havendo apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 6.1.

6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 5, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

7. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 6.1 e 6.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 5, mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

8. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

- 
- a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do e-CAUFESP e extraídos dos documentos indicados no item IV deste edital;
- b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos no item IV deste Edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações;
- b.1) Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos, os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;
- c) A licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de novos documentos ou a substituição de documentos anteriormente ofertados, desde que os envie no curso da própria sessão pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação, por meio de fac-símile para o nº (13) 3821-2565 ou por correio eletrônico para o endereço [material@registro.sp.gov.br](mailto:material@registro.sp.gov.br);
- d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea “b”, ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea “c”, ambas deste subitem 9. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas “b” e “c”, a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;
- e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante da alínea “c”, deverão ser apresentados na Secretaria Municipal de Administração sito a Rua José Antonio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP – CEP 11900-000, em até 02 (dois) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis;



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

- f) Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 1.2, alíneas “a” a “g” do item IV deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;
- g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;
- h) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. Deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por fac-símile ou outro meio eletrônico.

10. A licitante habilitada nas condições da alínea “f”, do subitem 9 deste item V, deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11. A comprovação de que trata o subitem 10 deste item V deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

12. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea “f”, do subitem 9, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no subitem 11, para que a licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal de que tratam os subitens 10 e 11 deste item V.

13. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal de que tratam os subitens 10 e 11 deste item V, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação, observado o disposto no mesmo subitem 11.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

14. Se a oferta não for aceitável, se a licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal, nos moldes dos subitens 10 a 13, deste item V, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 5 do mesmo item V, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**VI. DO RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. Divulgado o vencedor ou saneada a irregularidade fiscal nos moldes dos subitens 10 a 13 do item V, o Pregoeiro informará às licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema.

2. Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem “1” deste item, o Pregoeiro, analisará quanto a existência ou não de motivação em todos os recursos e por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e às demais licitantes que poderão apresentar contra razões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço da unidade promotora da licitação, ou seja, Rua José Antonio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP – CEP 11900.000 – Prefeitura Municipal de Registro – Secretaria Municipal de Administração – Seção Técnica de Compras e Licitação.

2.1. Os memoriais de recurso e as contra razões serão oferecidas por meio eletrônico, no sítio [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br), opção RECURSO, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, sito na Rua José Antonio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP – CEP 11900.000 – Prefeitura Municipal de Registro – Secretaria Municipal de Administração – Seção Técnica de Compras e Licitação, observados os prazos estabelecidos no subitem 2, deste item.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

3. A falta de interposição na forma prevista no subitem “1” deste item importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro proporá à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.
4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.
6. A Ata de Registro de Preços será formalizada com a observância das disposições do **Decreto Municipal nº 269**, de 04/09/2000.
7. **A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, ou deixar de apresentar documentação para o qual declarou que apresentaria neste momento, dela será excluída, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do item XIII (SANÇÕES INADIMPLENTO).**
8. Colhidas as assinaturas, a Prefeitura Municipal de Registro, órgão gerenciador, providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

**VII. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO**

1. À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.
2. A desconexão do sistema eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:
  - a) Fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

b) Durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

**VIII. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. O prazo máximo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal 8666/93.

**IX. DAS CONTRATAÇÕES**

1. Os fornecedores do objeto incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir nas condições estabelecidas neste ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3. Quando da necessidade da contratação, o Órgão Gerenciador o fará por intermédio da emissão da nota de empenho/pedido de compras, conforme permite o Artigo 11 do Decreto nº 3.931 de 19.09.01.

4. Para instruir a formalização da contratação órgão participante contratante verificará, por meio eletrônico hábil de informações, certidões de regularidade de débito do fornecedor perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débito, ou Positiva com efeitos de negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União), certificando nos autos da contratação a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

5. Se não for possível obter as certidões na forma estabelecida no subitem 4, deste item IX, o fornecedor será notificado para no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da notificação, apresentar as mesmas certidões sob pena de a contratação não se concretizar.

6. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

7. Constitui também condição para a celebração das contratações, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da respectiva celebração.

8. O fornecedor receberá a cópia da nota de empenho/pedido de compras, por fax ou e-mail, ou sendo convocado para retirar o instrumento de contratação.

**9. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, a adjudicatária deverá apresentar, caso cotado produtos originais do fabricante ou COMPATÍVEIS, conforme o item III, alínea a.1, o seguinte documento:**

a) Laudo(s) Técnico(s) emitido(s) pelo IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, com a validade de 90 (noventa) dias para cada um dos produtos cotados ou Laudo(s) Técnico(s) emitido(s) pelo INMETRO, ou Laboratório credenciado pelo INMETRO para testes com cartuchos e toners.

9.1. O descumprimento do subitem 9, desde que não comprovada a isenção na fase de julgamento das Propostas, obrigará esta Prefeitura a não assinar a Ata de Registro de Preços, ficando a adjudicatária sujeita à aplicação das penalidades previstas no item XIII.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

**X. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em **10 (dez)** dias corridos, contados a partir da retirada da Nota de Empenho/Pedido de Compra (ou da confirmação do recebimento do fac-símile ou e-mail), conforme as condições estabelecidas no **Anexo I** deste edital.

2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos locais indicados no momento da contratação, respeitado o previsto no **ANEXO XI**, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**XI. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

1. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicados no subitem 2 do item X anterior, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

**XII. DA FORMA DE PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do Contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no subitem 4 do item XI.

2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

3. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da Contratada no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento.

4. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil S/A.

5. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual n.º 6.544/1989, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

**XIII. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

1. A inexecução total ou parcial do ajustado ensejará a sua rescisão pela Administração na forma e consequências previstas na Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, que estabelece normas e procedimento para a licitação na modalidade pregão:

2. Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a execução da presente aquisição, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

2.1. Advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

2.2. Multas sobre o valor total da Nota de Empenho:

2.2.1. De 5% pelo descumprimento da cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;

2.2.2. De 1% nos casos da entrega ocorrer com qualquer irregularidade:

2.2.3. De 20% no caso de não assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo fixado no edital;

2.2.4. De 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para o fornecimento.

2.3. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

2.4. Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração Pública por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

**2.5. A adjudicatária que, devidamente convocada a assinar a Ata de Registro de Preços e o Termo de Ciência e Notificação, deixar de atender ou apresentar os documentos exigidos no subitem 9 e/ou 9.1, do item 9 ou apresentá-lo de forma defeituosa, ficará sujeita à aplicação de multa equivalente à 20% (vinte por cento) do valor adjudicado à ela, cujo vencimento se dará em até 20 (vinte) dias, a contar da notificação pela Prefeitura.**

**2.5.1. O não pagamento da multa mencionada no subitem 2.5. ensejará à inscrição da empresa na Dívida Ativa do município, sendo esta cobrada posteriormente de forma extrajudicial. Não havendo êxito, a multa será cobrada judicialmente.**

2.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave, tais como frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do processo licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

4. Independentemente da efetivação da rescisão contratual, fica facultado a Prefeitura Municipal de Registro a retenção de quaisquer importâncias devidas ao licitante contratado para pagamento ou amortização, total ou parcial, as multas aplicadas e/ou perdas causadas, sem prejuízo da adoção das medidas acima e judiciais para cobrança do remanescente ou mesmo do valor total devido, caso não seja possível à retenção ora pactuada ou esta seja insuficiente.

5. A Prefeitura Municipal de Registro suspenderá o pagamento de qualquer fatura quando houver pendência e/ou imperfeições no objeto contratado, sendo que nenhum pagamento isentará a licitante de suas responsabilidades contratuais e civis.

6. Os valores referentes à multa e demais importâncias, quando não ressarcidos pelo licitante, serão atualizados pelo IPC/FIPE (Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), vigente à época ou outro índice que legalmente o substitua ou represente, calculado “pro rata die” e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

---

**XIV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

3. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes, para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

4. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos [www.imesp.com.br](http://www.imesp.com.br), opção “e-negociospublicos” e [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br), opção “pregão eletrônico”

5. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

5.1. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada em campo próprio do sistema, encontrado na opção EDITAL.

5.2. As impugnações serão respondidas pelo subscritor do Edital e os esclarecimentos e informações prestados pelo Pregoeiro, no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

5.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

6. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, e as questões relativas ao sistema, pelo Departamento de Controle de Contratações Eletrônicas – DCC.

7. Integram o presente Edital:



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

**ANEXO I** - Folheto Descritivo;

**ANEXO II** - Planilha Proposta de Preços;

**ANEXO III** - Minuta da Ata de Registro de Preços;

**ANEXO IV** - Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho;

**ANEXO V** - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

**ANEXO VI** - Modelo de declaração de responsável para assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação;

**ANEXO VII** - Unidades que irão se utilizar da Ata de Registro de Preços e respectivos endereços;

**ANEXO VIII** - Modelo de declaração de apresentação de laudo no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação;

**ANEXO IX**- Termo de Ciência e de Notificação ao Tribunal de Contas.

8. Os preços registrados serão publicados no Diário Oficial do Município, trimestralmente.

9. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

10. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Registro/SP.

São Paulo, 16 de dezembro de 2013.

**DÉBORA GOETZ**  
**Secretária Municipal de Administração**

**GILSON WAGNER FANTIN**  
**Prefeito Municipal**

**VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA**



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

**ANEXO I - FOLHETO DESCRITIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CUJO OBJETO É: AQUISIÇÕES FUTURAS DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO DEVENDO SER ORIGINAL DO FABRICANTE OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR, 100% NOVO, COM NO MÍNIMO 01 (UM) ANO DE GARANTIA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. CONFORME DESCRITIVO ANEXO I DO EDITAL.**

<b>LOTE 01</b>				
<b>ITEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID/MED</b>	<b>TOTAL</b>
1	HP	Cartucho HP 122 color,	und.	20
2	HP	Cartucho HP 122 preto,	und.	20
3	HP	Cartucho HP 27, C8727A 10ml, preto	und.	50
4	HP	Cartucho HP 28, C8728A 08ml, colorido	und.	40
5	HP	Cartucho para impressora HP Ink C4902S - PRETO	und.	33
6	HP	Cartucho para impressora HP Ink C4903S - CIANO	und.	33
7	HP	Cartucho para impressora HP Ink C4904S - MAGENTA	und.	33
8	HP	Cartucho para impressora HP Ink C4905S - AMARELO	und.	33
9	HP	Cartucho para impressora, HP Desckjet F4180, colorido	und.	75

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

10	HP	Cartucho para impressora, HP Desckjet F4180, preto	und.	75
11	HP	Cartucho para impressora Hp Desk jet 2050 - colorido	und.	132
12	HP	Cartucho para impressora Hp Desk jet 2050 - preto	und.	149
13	HP	Cartucho para impressora Hp Desk jet F4480 - colorido	und.	75
14	HP	Cartucho para impressora Hp Desk jet F4480 - preto	und.	75
15	HP	Cartucho para impressora HP F380 SERIES - multifuncional, colorido	und.	75
16	HP	Cartucho para impressora HP F380 SERIES - multifuncional, preto	und.	75
17	HP	Cartucho para Impressora HP LASER JET, M1005	und.	36
18	HP	Cartucho para Impressora HP LASER JET, M1120	und.	36
19	HP	Cartucho para Impressora Hp LaserJet P1102 - Preto 285A	und.	942
20	HP	Cartucho para Impressora Hp LaserJet P1102 W, CE85A	und.	942
21	HP	Cartucho para Impressora HP Laserjet PRO P1102W, CE 657A	und.	50
22	HP	Cartucho para impressora HP OfficeJet 4500 DeskJet - colorido	und.	15
23	HP	Cartucho para impressora HP OfficeJet 4500 DeskJet - Preto	und.	15
24	HP	Cartucho para impressora HP OfficeJet 8500 - Amarelo	und.	180
25	HP	Cartucho para impressora HP OfficeJet 8500 - Cyano	und.	180
26	HP	Cartucho para impressora HP OfficeJet 8500 - Magenta	und.	180
27	HP	Cartucho para impressora HP OfficeJet 8500 - Preto	und.	180
28	HP	Cartucho para Impressora HP Officejet-Pro8100 - modelo 950 - Black	und.	20
29	HP	Cartucho para Impressora HP Officejet-Pro8100 - modelo 951 - Cyan	und.	20
30	HP	Cartucho para Impressora HP Officejet-Pro8100 - modelo 951 - Magenta	und.	20



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

31	HP	Cartucho para Impressora HP Officejet-Pro8100 - modelo 951 - Yellow	und.	20
32	HP	Cartucho para Impressora HP serie C3180, colorido	und.	12
33	HP	Cartucho para Impressora HP serie C3180, preto	und.	24
34	HP	Cartucho para impressora HP, serie 3650, colorido	und.	125
35	HP	Cartucho para impressora HP, serie 3650, preto	und.	125
36	HP	Cartucho para impressora HP, serie 610C, colorido	und.	75
37	HP	Cartucho para impressora HP, serie 610C, preto	und.	75
38	HP	Cartucho para impressora HP, serie 692 C, colorido	und.	111
39	HP	Cartucho para impressora HP, serie 692 C, preto	und.	111
40	HP	Cartucho para impressora HP, serie 845C, colorido	und.	85
41	HP	Cartucho para impressora HP, serie 845C, preto	und.	85
42	HP	Cartucho para impressora HP, serie 870CXI, colorido	und.	75
43	HP	Cartucho para impressora HP, serie 870CXI, preto	und.	75
44	HP	Cartucho para impressora, HP Laserjet CP1525 NW color, CE 320A - Preto	und.	175
45	HP	Cartucho para impressora, HP Laserjet CP1525 NW color, CE 321A - Cyano	und.	105
46	HP	Cartucho para impressora, HP Laserjet CP1525 NW color, CE 322A - Amarelo	und.	105
47	HP	Cartucho para impressora, HP Laserjet CP1525 NW color, CE 323A - Magenta	und.	105
48	HP	Cartucho para impressora, HP OFFICE JET , serieJ 3680, colorido	und.	105
49	HP	Cartucho para impressora, HP OFFICE JET , serieJ 3680, preto	und.	105
50	HP	Cartucho para impressora, HP, serie 1210, colorido	und.	125



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

51	HP	Cartucho para impressora, HP, serie 1210, preto	und.	125
52	HP	Cartucho para impressora, HP, serie 2360, colorido	und.	87
53	HP	Cartucho para impressora, HP, serie 2360, preto	und.	90
54	HP	Cartucho para impressora, HP, serie 4255, colorido	und.	75
55	HP	Cartucho para impressora, HP, serie 4255, preto	und.	75
56	HP	Cartucho para impressora, HP, serie 820, colorido	und.	75
57	HP	Cartucho para impressora, HP, serie 820, preto	und.	75
58	HP	Cartucho para impressora, HP, serie 840 C, colorido	und.	111
59	HP	Cartucho para impressora, HP, serie 840 C, preto	und.	111
60	HP	Cartucho para impressora, HP, serie desk jet 3745, colorido	und.	75
61	HP	Cartucho para impressora, HP, serie desk jet 3745, preto	und.	75
62	HP	Cartucho para impressora, HP, serie desk jet F 4280, colorido	und.	75
63	HP	Cartucho para impressora, HP, serie desk jet F 4280, preto	und.	75
64	HP	Cartucho para impressora, HP, serie PSC 1315, colorido	und.	225
65	HP	Cartucho para impressora, HP, serie PSC 1315, preto	und.	225
66	HP	Cartucho para impressora, HP, serie V40, colorido, HP 78	und.	147
67	HP	Cartucho para impressora, HP, serie V40, preto	und.	147
68	HP	Cartucho tonner para Impressora HP Laser Jet Color CP1215 - Amarelo	und.	10
69	HP	Cartucho tonner para Impressora HP Laser Jet Color CP1215 - Cyano	und.	10
70	HP	Cartucho tonner para Impressora HP Laser Jet Color CP1215 - Magenta	und.	10
71	HP	Cartucho tonner para Impressora HP Laser Jet Color CP1215 - Preto	und.	10



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

72	HP	Cartucho tonner para impressora LASER JET, HP, serie 1005, preto.	und.	175
73	HP	Cartucho tonner para impressora LASER JET, HP, serie P 1505, preto.	und.	125
74	HP	Cartucho tonner para impressora, HP, serie 1015	und.	776
75	HP	Cartucho tonner para impressora, HP, serie 1018	und.	35
76	HP	Cartucho tonner para impressora, HP, serie 1020	und.	30
77	HP	Cartucho tonner para impressora, HP, serie 1022	und.	807
78	HP	Cartucho tonner para impressora, HP, serie 1200	und.	40
79	HP	Cartucho, tinta Colorido - HP Photosmart CN731A - modelo 60	und.	15
80	HP	Cartucho, tinta preto - HP Photosmart CN731A - modelo 60	und.	24
81	HP	Cartucho, toner - impressora HP LaserJet 5200 TN	und.	3
82	HP	Cartucho, toner para impressora Hp Laserjet P 2035N	und.	100
83	HP	Toner HP Color LaserJet 2550N - Amarelo	und.	36
84	HP	Toner HP Color LaserJet 2550N - Cyano	und.	36
85	HP	Toner HP Color LaserJet 2550N - Magenta	und.	36
86	HP	Toner HP Color LaserJet 2550N - Preto	und.	36
87	HP	Tonner para impressora, HP Laser Jet Enterprise P3015, CE 255A, preto	und.	165



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

<b>LOTE 02</b>				
<b>ITEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID/MED</b>	<b>TOTAL</b>
1		Fita para Autenticadora CMI 600 Haste Curta - NYLON PRETO - 11mm x 10 mt	und.	37
2		Fita para impressora matricial Oki Microline 1120	und.	45
3		Fita para impressora Epson ERC 32 - TSP 204 8	und.	37
4		Fita para impressora Epson, LX-300, Compatível Nova	und.	75

<b>LOTE 03</b>				
<b>ITEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID/MED</b>	<b>TOTAL</b>
1	Sharp	Kit para maquina Copiadora Sharp AL 1642 (CILINDRO, LAMINA DE LIMPEZA DO TAMBOR, REVELADOR TIPO AL 1642)	und.	37
2	Sharp	Kit para maquina copiadora SHARP AL 1655(Cilindro, Lamina de limpeza do tambor, revelador tipo AR5015)	und.	10
3	Sharp	Kit para maquina copiadora SHARP AL 2050 (Cilindro, Lamina de limpeza do tambor, revelador tipo AR5015)	und.	10



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

4	Sharp	Kit para maquina copiadora SHARP AL 2051(Cilindro, Lamina de limpeza do tambor, revelador tipo AR5015)	und.	10
5	Sharp	Kit para maquina Copiadora Sharp AR 5015 (Cilindro, Lâmina de limpeza do tambor, revelador tipo AR5015)	und.	46

LOTE 04				
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID/MED	TOTAL
1	Sharp	Refil de toner para máquina copiadora SHARP AR 5015, 610 gr.embalado em garrafa plástica	und.	49
2	Sharp	Refil de tonner para maquina copiadora SHARP AL 1655, 610 gr. embalado em garrafa plástica	und.	10
3	Sharp	Refil de tonner para maquina copiadora SHARP AL 2050, 610 gr. embalado em garrafa plástica	und.	10
4	Sharp	Refil de tonner para maquina copiadora SHARP AL 2051, 610 gr. embalado em garrafa plástica	und.	10
5	Sharp	Refil do toner para máquina copiadora SHARP AL 1642 CS, 610 gr.embalado em garrafa plástica	und.	49

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

LOTE 05				
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID/MED	TOTAL
1	Sharp	Revelador para maquina Copiadora Sharp AL 1642	und.	37
2	Sharp	Revelador para maquina copiadora SHARP AL 1655.	und.	5
3	Sharp	Revelador para maquina copiadora SHARP AL 2050.	und.	5
4	Sharp	Revelador para maquina copiadora SHARP AL 2051.	und.	5
5	Sharp	Revelador para maquina Copiadora Sharp AR 5015	und.	46

LOTE 06				
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID/MED	TOTAL
1	Samsung	Toner Multifuncional Samsung - SCX4828 FN	und.	72
2	Samsung	Toner Multifuncional Samsung - SCX-4833 FD	und.	36
3	Samsung	Toner para impressora Samsung ML 2010, preto	und.	125
4	Samsung	Toner para impressora Samsung ML 2851 ND, preto	und.	235
5	Samsung	Toner para impressora Samsung Scx 4200, preto	und.	175
6	Samsung	Toner para impressora Samsung Scx 4521F, preto	und.	299
7	Samsung	Toner para SAMSUNG SCX 4600, preto	und.	49
8	Samsung	Tonner Impressora Sansung SCX 4623 F	und.	24

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

<b>LOTE 07</b>				
<b>ITEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID/MED</b>	<b>TOTAL</b>
1	Ricoh	Unidade de Imagem para Máquina Copiadora RICOH AF 1022	und.	27

<b>LOTE 08</b>				
<b>ITEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID/MED</b>	<b>TOTAL</b>
1	Sharp	Cartucho de Tonner para máquina copiadora SHARP AL 1642 CS	und.	37
2	Sharp	Cartucho de tonner para maquina copiadora SHARP AL 1655	und.	10
3	Sharp	Cartucho de tonner para maquina copiadora SHARP AL 2051	und.	10
4	Sharp	Cartucho de Tonner para máquina copiadora SHARP AR 5015	und.	37
5	Sharp	Cartucho, toner para maquina copiadora SHARP AL 2050 .	und.	10



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

<b>LOTE 09</b>				
<b>ITEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID/MED</b>	<b>TOTAL</b>
1	Brother	Cartucho de tonner Brother TN 650, Laser monocromatica, preto	und.	60

<b>LOTE 10</b>				
<b>ITEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID/MED</b>	<b>TOTAL</b>
1	Epson	Cartucho para impressora Epson stylus 580 - Amarelo	und.	36
2	Epson	Cartucho para impressora Epson stylus 580 - Cyano	und.	36
3	Epson	Cartucho para impressora Epson stylus 580 - Magenta	und.	36
4	Epson	Cartucho para impressora Epson stylus 580 - Preto	und.	36
5	Epson	Cartucho para impressora Epson Stylus T23 - colorido	und.	37
6	Epson	Cartucho para impressora Epson Stylus T23 - preto	und.	39
7	Epson	Cartucho para impressora, Epson, serie C 42, colorida	und.	75
8	Epson	Cartucho para impressora, Epson, serie C 42, preta	und.	75

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

<b>LOTE 11</b>				
<b>ITEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID/MED</b>	<b>TOTAL</b>
1	Lexmark	Cartucho para Impressora Lexmark X364 DN - Preto	und.	100
2	Lexmark	Cartucho para impressora, LEXMARK, serie desk jet , nº 04 (18C1974) , preto , X5690	und.	323
3	Lexmark	Cartucho para impressora, LEXMARK, serie desk jet , nº 05 (18C1960) , colorido, – X5690	und.	308
4	Lexmark	Cartucho para multifuncional Lexmark, serie X1185, colorido.	und.	75
5	Lexmark	Cartucho para multifuncional Lexmark, serie X1185, preto.	und.	75
6	Lexmark	Tonner para impressora laser monocromática E230 Lexmark, preto,	und.	125
7	Lexmark	Tonner para impressora Lexmark serie E120	und.	45
8	Lexmark	Tonner para impressora LEXMARK, E360DN , PRETO (Cartucho de Toner Lexmark E260A11L)	und.	1288
9	Lexmark	Tonner para impressora LEXMARK, LASER E360n, Preto	und.	225

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

<b>LOTE 12</b>				
<b>ITEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID/MED</b>	<b>TOTAL</b>
1	Panasonic	Cartucho tonner PANASONIC KX M B 783	und.	37

<b>LOTE 13</b>				
<b>ITEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID/MED</b>	<b>TOTAL</b>
1	Canon	Cartucho para impressora, Canon Pixma iP1900 Inkjet Photo Printer, colorido	und.	45
2	Canon	Cartucho para impressora, Canon Pixma iP1900 Inkjet Photo Printer, preto	und.	50

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

<b>LOTE 14</b>				
<b>ITEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID/MED</b>	<b>TOTAL</b>
1	Ricoh	Toner para Copiadora/Impressora Ricoh - Aficio - Modelos Compatíveis: 1022/1027/1032/2000/2022/2027/2032/3025/3025P/3025SP/3025SPF/3025SPI/ 3030/3030P/3030SP/3030SPF/3030SPI/2120D/2820D/2320D	und.	45

<b>LOTE 15</b>				
<b>ITEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID/MED</b>	<b>TOTAL</b>
1	Xerox	Tonner para impressora colorida XEROX, codigo 106R00680 Cyan	und.	27
2	Xerox	Tonner para impressora colorida XEROX, codigo 106R00681 Magenta	und.	27
3	Xerox	Tonner para impressora colorida XEROX, codigo 106R00682 Yellow	und.	27
4	Xerox	Tonner para impressora colorida XEROX, codigo 106R00684 Black	und.	27
5	Xerox	Tonner para impresora XEROX série Phaser 3117 - modelo PT S2010	und.	55
6	Xerox	Tonner para impressora Phaser, série 3125, preto	und.	37
7	Xerox	Tonner para impressora Xerox Phaser 3124 Laser Monocromatica, preto	und.	125
8	Xerox	Tonner XEROX PHASER 3160 N, preto	und.	33



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

**ANEXO II – PLANILHA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CUJO OBJETO É: AQUISIÇÕES FUTURAS DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO DEVENDO SER ORIGINAL DO FABRICANTE OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR, 100% NOVO, COM NO MÍNIMO 01 (UM) ANO DE GARANTIA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. CONFORME DESCRITIVO ANEXO I DO EDITAL.**

LOTE 01									
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID/MED	TOTAL	MARCA	MODELO	GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HP	Cartucho HP 122 color,	und.	20					
2	HP	Cartucho HP 122 preto,	und.	20					
3	HP	Cartucho HP 27, C8727A 10ml, preto	und.	50					
4	HP	Cartucho HP 28, C8728A 08ml, colorido	und.	40					
5	HP	Cartucho para impressora HP Ink C4902S - PRETO	und.	33					
6	HP	Cartucho para impressora HP Ink C4903S - CIANO	und.	33					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

7	HP	Cartucho para impressora HP Ink C4904S - MAGENTA	und.	33					
8	HP	Cartucho para impressora HP Ink C4905S - AMARELO	und.	33					
9	HP	Cartucho para impressora, HP Desckjet F4180, colorido	und.	75					
10	HP	Cartucho para impressora, HP Desckjet F4180, preto	und.	75					
11	HP	Cartucho para impressora Hp Desk jet 2050 - colorido	und.	132					
12	HP	Cartucho para impressora Hp Desk jet 2050 - preto	und.	149					
13	HP	Cartucho para impressora Hp Desk jet F4480 - colorido	und.	75					
14	HP	Cartucho para impressora Hp Desk jet F4480 - preto	und.	75					
15	HP	Cartucho para impressora HP F380 SERIES - multifuncional, colorido	und.	75					
16	HP	Cartucho para impressora HP F380 SERIES - multifuncional, preto	und.	75					
17	HP	Cartucho para Impressora HP LASER JET, M1005	und.	36					
18	HP	Cartucho para Impressora HP LASER JET, M1120	und.	36					



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

19	HP	Cartucho para Impressora Hp LaserJet P1102 - Preto 285A	und.	942					
20	HP	Cartucho para Impressora Hp LaserJet P1102 W, CE85A	und.	942					
21	HP	Cartucho para Impressora HP Laserjet PRO P1102W, CE 657A	und.	50					
22	HP	Cartucho para impressora HP OfficeJet 4500 DeskJet - colorido	und.	15					
23	HP	Cartucho para impressora HP OfficeJet 4500 DeskJet - Preto	und.	15					
24	HP	Cartucho para impressora HP OfficeJet 8500 - Amarelo	und.	180					
25	HP	Cartucho para impressora HP OfficeJet 8500 - Cyano	und.	180					
26	HP	Cartucho para impressora HP OfficeJet 8500 - Magenta	und.	180					
27	HP	Cartucho para impressora HP OfficeJet 8500 - Preto	und.	180					
28	HP	Cartucho para Impressora HP Officejet-Pro8100 - modelo 950 - Black	und.	20					
29	HP	Cartucho para Impressora HP Officejet-Pro8100 - modelo 951 - Cyan	und.	20					
30	HP	Cartucho para Impressora HP Officejet-Pro8100 - modelo 951 - Magenta	und.	20					



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

31	HP	Cartucho para Impressora HP Officejet-Pro8100 - modelo 951 - Yellow	und.	20					
32	HP	Cartucho para Impressora HP serie C3180, colorido	und.	12					
33	HP	Cartucho para Impressora HP serie C3180, preto	und.	24					
34	HP	Cartucho para impressora HP, serie 3650, colorido	und.	125					
35	HP	Cartucho para impressora HP, serie 3650, preto	und.	125					
36	HP	Cartucho para impressora HP, serie 610C, colorido	und.	75					
37	HP	Cartucho para impressora HP, serie 610C, preto	und.	75					
38	HP	Cartucho para impressora HP, serie 692 C, colorido	und.	111					
39	HP	Cartucho para impressora HP, serie 692 C, preto	und.	111					
40	HP	Cartucho para impressora HP, serie 845C, colorido	und.	85					
41	HP	Cartucho para impressora HP, serie 845C, preto	und.	85					
42	HP	Cartucho para impressora HP, serie 870CXI, colorido	und.	75					
43	HP	Cartucho para impressora HP, serie 870CXI, preto	und.	75					



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

44	HP	Cartucho para impressora, HP Laserjet CP1525 NW color, CE 320A - Preto	und.	175					
45	HP	Cartucho para impressora, HP Laserjet CP1525 NW color, CE 321A - Cyano	und.	105					
46	HP	Cartucho para impressora, HP Laserjet CP1525 NW color, CE 322A - Amarelo	und.	105					
47	HP	Cartucho para impressora, HP Laserjet CP1525 NW color, CE 323A - Magenta	und.	105					
48	HP	Cartucho para impressora, HP OFFICE JET , serieJ 3680, colorido	und.	105					
49	HP	Cartucho para impressora, HP OFFICE JET , serieJ 3680, preto	und.	105					
50	HP	Cartucho para impressora, HP, serie 1210, colorido	und.	125					
51	HP	Cartucho para impressora, HP, serie 1210, preto	und.	125					
52	HP	Cartucho para impressora, HP, serie 2360, colorido	und.	87					
53	HP	Cartucho para impressora, HP, serie 2360, preto	und.	90					
54	HP	Cartucho para impressora, HP, serie 4255, colorido	und.	75					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

55	HP	Cartucho para impressora, HP, serie 4255, preto	und.	75					
56	HP	Cartucho para impressora, HP, serie 820, colorido	und.	75					
57	HP	Cartucho para impressora, HP, serie 820, preto	und.	75					
58	HP	Cartucho para impressora, HP, serie 840 C, colorido	und.	111					
59	HP	Cartucho para impressora, HP, serie 840 C, preto	und.	111					
60	HP	Cartucho para impressora, HP, serie desk jet 3745, colorido	und.	75					
61	HP	Cartucho para impressora, HP, serie desk jet 3745, preto	und.	75					
62	HP	Cartucho para impressora, HP, serie desk jet F 4280, colorido	und.	75					
63	HP	Cartucho para impressora, HP, serie desk jet F 4280, preto	und.	75					
64	HP	Cartucho para impressora, HP, serie PSC 1315, colorido	und.	225					
65	HP	Cartucho para impressora, HP, serie PSC 1315, preto	und.	225					
66	HP	Cartucho para impressora, HP, serie V40, colorido, HP 78	und.	147					
67	HP	Cartucho para impressora, HP, serie V40, preto	und.	147					



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

68	HP	Cartucho tonner para Impressora HP Laser Jet Color CP1215 - Amarelo	und.	10					
69	HP	Cartucho tonner para Impressora HP Laser Jet Color CP1215 - Cyano	und.	10					
70	HP	Cartucho tonner para Impressora HP Laser Jet Color CP1215 - Magenta	und.	10					
71	HP	Cartucho tonner para Impressora HP Laser Jet Color CP1215 - Preto	und.	10					
72	HP	Cartucho tonner para impressora LASER JET, HP, serie 1005, preto.	und.	175					
73	HP	Cartucho tonner para impressora LASER JET, HP, serie P 1505, preto.	und.	125					
74	HP	Cartucho tonner para impressora, HP, serie 1015	und.	776					
75	HP	Cartucho tonner para impressora, HP, serie 1018	und.	35					
76	HP	Cartucho tonner para impressora, HP, serie 1020	und.	30					
77	HP	Cartucho tonner para impressora, HP, serie 1022	und.	807					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

78	HP	Cartucho tonner para impressora, HP, serie 1200	und.	40					
79	HP	Cartucho, tinta Colorido - HP Photosmart CN731A - modelo 60	und.	15					
80	HP	Cartucho, tinta preto - HP Photosmart CN731A - modelo 60	und.	24					
81	HP	Cartucho, toner - impressora HP LaserJet 5200 TN	und.	3					
82	HP	Cartucho, toner para impressora Hp Laserjet P 2035N	und.	100					
83	HP	Toner HP Color LaserJet 2550N - Amarelo	und.	36					
84	HP	Toner HP Color LaserJet 2550N - Cyano	und.	36					
85	HP	Toner HP Color LaserJet 2550N - Magenta	und.	36					
86	HP	Toner HP Color LaserJet 2550N - Preto	und.	36					
87	HP	Tonner para impressora, HP Laser Jet Enterprise P3015, CE 255A, preto	und.	165					
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>						



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

LOTE 02									
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID/MED	TOTAL	MARCA	MODELO	GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Fita para Autenticadora CMI 600 Haste Curta - NYLON PRETO - 11mm x 10 mt	und.	37					
2		Fita para impressora matricial Oki Microline 1120	und.	45					
3		Fita para impressora Epson ERC 32 - TSP 204 8	und.	37					
4		Fita para impressora Epson, LX-300, Compatível Nova	und.	75					
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>						

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

LOTE 03									
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID/MED	TOTAL	MARCA	MODELO	GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sharp	Kit para maquina Copiadora Sharp AL 1642 (CILINDRO, LAMINA DE LIMPEZA DO TAMBOR, REVELADOR TIPO AL 1642)	und.	37					
2	Sharp	Kit para maquina copiadora SHARP AL 1655(Cilindro, Lamina de limpeza do tambor, revelador tipo AR5015)	und.	10					
3	Sharp	Kit para maquina copiadora SHARP AL 2050 (Cilindro, Lamina de limpeza do tambor, revelador tipo AR5015)	und.	10					
4	Sharp	Kit para maquina copiadora SHARP AL 2051(Cilindro, Lamina de limpeza do tambor, revelador tipo AR5015)	und.	10					
5	Sharp	Kit para maquina Copiadora Sharp AR 5015 (Cilindro, Lâmina de limpeza do tambor, revelador tipo AR5015)	und.	46					
<b>TOTAL POR LOTE</b>			<b>R\$</b>						

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

LOTE 04									
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID/MED	TOTAL	MARCA	MODELO	GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sharp	Refil de toner para máquina copiadora SHARP AR 5015, 610 gr.embalado em garrafa plástica	und.	49					
2	Sharp	Refil de tonner para maquina copiadora SHARP AL 1655, 610 gr. embalado em garrafa plástica	und.	10					
3	Sharp	Refil de tonner para maquina copiadora SHARP AL 2050, 610 gr. embalado em garrafa plástica	und.	10					
4	Sharp	Refil de tonner para maquina copiadora SHARP AL 2051, 610 gr. embalado em garrafa plástica	und.	10					
5	Sharp	Refil do toner para máquina copiadora SHARP AL 1642 CS, 610 gr.embalado em garrafa plástica	und.	49					
<b>TOTAL POR LOTE</b>			<b>R\$</b>						

Rubrica<sup>1ª</sup>.....2ª.....Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

LOTE 05									
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID/MED	TOTAL	MARCA	MODELO	GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sharp	Revelador para maquina Copiadora Sharp AL 1642	und.	37					
2	Sharp	Revelador para maquina copiadora SHARP AL 1655.	und.	5					
3	Sharp	Revelador para maquina copiadora SHARP AL 2050.	und.	5					
4	Sharp	Revelador para maquina copiadora SHARP AL 2051.	und.	5					
5	Sharp	Revelador para maquina Copiadora Sharp AR 5015	und.	46					
<b>TOTAL POR LOTE</b>			<b>R\$</b>						

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

LOTE 06									
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID/MED	TOTAL	MARCA	MODELO	GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Samsung	Toner Multifuncional Samsung - SCX4828 FN	und.	72					
2	Samsung	Toner Multifuncional Samsung - SCX-4833 FD	und.	36					
3	Samsung	Toner para impressora Samsung ML 2010, preto	und.	125					
4	Samsung	Toner para impressora Samsung ML 2851 ND, preto	und.	235					
5	Samsung	Toner para impressora Samsung Scx 4200, preto	und.	175					
6	Samsung	Toner para impressora Samsung Scx 4521F, preto	und.	299					
7	Samsung	Toner para SAMSUNG SCX 4600, preto	und.	49					
8	Samsung	Tonner Impressora Sansung SCX 4623 F	und.	24					
<b>TOTAL POR LOTE</b>			<b>R\$</b>						

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

LOTE 07									
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID/MED	TOTAL	MARCA	MODELO	GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ricoh	Unidade de Imagem para Máquina Copiadora RICOH AF 1022	und.	27					
<b>TOTAL POR LOTE</b>			<b>R\$</b>						

LOTE 08									
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID/MED	TOTAL	MARCA	MODELO	GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sharp	Cartucho de Tonner para máquina copiadora SHARP AL 1642 CS	und.	37					
2	Sharp	Cartucho de tonner para maquina copiadora SHARP AL 1655	und.	10					
3	Sharp	Cartucho de tonner para maquina copiadora SHARP AL 2051	und.	10					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

4	Sharp	Cartucho de Tonner para máquina copiadora SHARP AR 5015	und.	37					
5	Sharp	Cartucho, toner para maquina copiadora SHARP AL 2050 .	und.	10					
<b>TOTAL POR LOTE</b>				<b>R\$</b>					

<b>LOTE 09</b>									
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID/MED	TOTAL	MARCA	MODELO	GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Brother	Cartucho de tonner Brother TN 650, Laser monocromatica, preto	und.	60					
<b>TOTAL POR LOTE</b>				<b>R\$</b>					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

LOTE 10									
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID/MED	TOTAL	MARCA	MODELO	GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Epson	Cartucho para impressora Epson stylus 580 - Amarelo	und.	36					
2	Epson	Cartucho para impressora Epson stylus 580 - Cyano	und.	36					
3	Epson	Cartucho para impressora Epson stylus 580 - Magenta	und.	36					
4	Epson	Cartucho para impressora Epson stylus 580 - Preto	und.	36					
5	Epson	Cartucho para impressora Epson Stylus T23 - colorido	und.	37					
6	Epson	Cartucho para impressora Epson Stylus T23 - preto	und.	39					
7	Epson	Cartucho para impressora, Epson, serie C 42, colorida	und.	75					
8	Epson	Cartucho para impressora, Epson, serie C 42, preta	und.	75					
<b>TOTAL POR LOTE</b>			<b>R\$</b>						

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

LOTE 11									
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID/MED	TOTAL	MARCA	MODELO	GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lexmark	Cartucho para Impressora Lexmark X364 DN - Preto	und.	100					
2	Lexmark	Cartucho para impressora, LEXMARK, serie desk jet , nº 04 (18C1974) , preto , X5690	und.	323					
3	Lexmark	Cartucho para impressora, LEXMARK, serie desk jet , nº 05 (18C1960) , colorido, – X5690	und.	308					
4	Lexmark	Cartucho para multifuncional Lexmark, serie X1185, colorido.	und.	75					
5	Lexmark	Cartucho para multifuncional Lexmark, serie X1185, preto.	und.	75					
6	Lexmark	Tonner para impressora laser monocromática E230 Lexmark, preto,	und.	125					
7	Lexmark	Tonner para impressora Lexmark serie E120	und.	45					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

8	Lexmark	Tonner para impressora LEXMARK, E360DN , PRETO (Cartucho de Toner Lexmark E260A11L)	und.	1288					
9	Lexmark	Tonner para impressora LEXMARK, LASER E360n, Preto	und.	225					
<b>TOTAL POR LOTE</b>				<b>R\$</b>					

<b>LOTE 12</b>									
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID/MED	TOTAL	MARCA	MODELO	GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Panasonic	Cartucho tonner PANASONIC KX M B 783	und.	37					
<b>TOTAL POR LOTE</b>				<b>R\$</b>					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

LOTE 13									
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID/MED	TOTAL	MARCA	MODELO	GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Canon	Cartucho para impressora, Canon Pixma iP1900 Inkjet Photo Printer, colorido	und.	45					
2	Canon	Cartucho para impressora, Canon Pixma iP1900 Inkjet Photo Printer, preto	und.	50					
<b>TOTAL POR LOTE</b>			<b>R\$</b>						

LOTE 14									
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID/MED	TOTAL	MARCA	MODELO	GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ricoh	Toner para Copiadora/Impressora Ricoh - Aficio – Modelos Compatíveis: 1022/1027/1032/2000/2022/2027/2032/3025/ 3025P/3025SP/3025SPF/3025SPI/3030/3030P/ 3030SP/3030SPF/3030SPI/2120D/2820D/2320D	und.	45					
<b>TOTAL POR LOTE</b>			<b>R\$</b>						



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

LOTE 15									
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID/MED	TOTAL	MARCA	MODELO	GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Xerox	Tonner para impressora colorida XEROX, código 106R00680 Cyan	und.	27					
2	Xerox	Tonner para impressora colorida XEROX, código 106R00681 Magenta	und.	27					
3	Xerox	Tonner para impressora colorida XEROX, código 106R00682 Yellow	und.	27					
4	Xerox	Tonner para impressora colorida XEROX, código 106R00684 Black	und.	27					
5	Xerox	Tonner para impresora XEROX série Phaser 3117 - modelo PT S2010	und.	55					
6	Xerox	Tonner para impressora Phaser, série 3125, preto	und.	37					
7	Xerox	Tonner para impressora Xerox Phaser 3124 Laser Monocromatica, preto	und.	125					
8	Xerox	Tonner XEROX PHASER 3160 N, preto	und.	33					
<b>TOTAL POR LOTE</b>			<b>R\$</b>						

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

**OBSERVAÇÕES:**

- A) O prazo de validade de todos os produtos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto na Prefeitura Municipal de Registro.
  
- B) **No caso de produtos similares, o licitante vencedor deverá apresentar, obrigatoriamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de encerramento deste Pregão, cópia autenticada de Laudo Técnico de avaliação de desempenho do produto, emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando a sua equivalência em relação aos produtos originais dos fabricantes dos equipamentos, concernentes a:**
  - c) **Rendimento do item, de acordo com a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): NBR ISSO/IEC 19752:2006 para equipamentos monocromáticos, ou NBR ISSO/IEC 19798:2008 para equipamentos policromáticos;**
    - c.1) Bom funcionamento;
    - c.2) Boa qualidade de impressão;
    - c.3) Desempenho e;
    - c.4) Compatibilidade
  
- d) **O Laudo Técnico deverá ser direcionado ao item ofertado, ou seja, o item ensaiado deverá ser idêntico ao ofertado (preservando-se inclusive a referência) e conter as informações para a imediata identificação do item ofertado e seu fabricante;**



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

**e) A apresentação dos Laudos Técnicos que não atendam aos requisitos acima, ou a não apresentação dos mesmos dentro do prazo estabelecido, ensejará a desclassificação do respectivo item e a aplicação das demais sanções previstas no edital.**

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_ **I.E.:** \_\_\_\_\_ **I. M.:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_

**TEL/FAX:** (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ **E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**BANCO** \_\_\_\_\_ **AGÊNCIA:** \_\_\_\_\_ **CONTA CORRENTE:** \_\_\_\_\_

**CARIMBO (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA):**

**ASSINAR:** \_\_\_\_\_

**VALIDADE DA PROPOSTA:** Mínimo 60 (sessenta) dias.

- Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto na ocorrência dos fatores de que trata o § 8º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- Declaro, para os devidos fins, que aceito todas as condições contidas no Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2013.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

**ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013**

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e treze, na cidade de Registro, Estado de São Paulo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sito na Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro - Registro/SP, representado neste ato pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **GILSON WAGNER FANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.395.421-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.751.399-91, residente e domiciliado à Rua Erico Veríssimo, nº 110, Jardim São Conrado, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a empresa: \_\_\_\_\_, sito na \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, representada neste ato por \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (cargo que ocupa na empresa), doravante denominado **DETENTOR DA ATA**; para proceder, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 269/2000 de 04.09.00 alterada pelo Decreto Municipal nº 1098/2007 de 08.08.07, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 031/2007, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 002/2013, resultado da licitação e homologado pelo Prefeito Municipal de Registro, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa:



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

LOTE								
<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT</u>	<u>UNID</u>	<u>MARCA</u>	<u>MODELO</u>	<u>GARANTIA</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CUJO OBJETO É: AQUISIÇÕES FUTURAS DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO DEVENDO SER ORIGINAL DO FABRICANTE OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR, 100% NOVO, COM NO MÍNIMO 01 (UM) ANO DE GARANTIA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. CONFORME DESCRITIVO ANEXO I DO EDITAL, por meio de sistema Eletrônico, através de Sistema de Registro de Preços (SRP).**

A presente licitação visa o Registro de Preços para aquisições frequentes, Artigo 2º, I do Decreto nº 3.931 de 19.09.2001. Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

O Registro de Preços terá validade de 12 (Doze) meses. A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do presente Registro de Preços (...../...../..... a ...../...../.....), durante o qual o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao DETENTOR DA ATA, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Para o presente exercício, o presente processo administrativo irá onerar a **Ficha 81 – Código de Aplicação 110.00 – Fonte 01**. As Fichas Orçamentárias das Secretarias poderão ser alteradas conforme necessidade das mesmas.

A presente licitação visa o Registro de Preços para aquisições frequentes, nos termos do Artigo 2º, I do Decreto nº 3.931 de 19.09.2001. As quantidades estimadas servem apenas como informação aos interessados, e pelo próprio Sistema de Registro de Preços, a Administração não se obrigará a adquirir quantidades mínimas. Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

O objeto desta licitação deverá ser entregue em **10 (dez)** dias corridos, contados a partir da retirada da Nota de Empenho/Pedido de Compra (ou da confirmação do recebimento do fac-símile ou e-mail), conforme as condições estabelecidas no **Anexo I** do edital.

2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos locais indicados no momento da contratação, respeitado o previsto no **Anexo VII do edital**, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues e descarregados pelos funcionários da empresa nas Secretarias solicitantes.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de acordo com a especificação constante no **ANEXO I**.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do Contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no subitem 4 do item XI.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da Contratada no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento.

O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil S/A.

Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual n.º 6.544/1989, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

**CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE**

O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, exceto na ocorrência dos fatores de que trata o § 8º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA**

O objeto do presente contrato tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o licitante vencedor responsável por todos os encargos decorrentes disso.

A CONTRATADA obrigará-se à oferecer garantia para os produtos, por período mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do mesmo, ressalvados os casos em que outro seja estabelecido pela lei, fabricante ou pelo próprio fornecedor, devendo neste último caso, ser especificado o prazo na proposta. A CONTRATADA obrigará-se à, ainda, a repassar à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO o prazo de garantia ofertado pelo fabricante dos produtos, caso este seja maior que o prazo mínimo estipulado neste item.

Faculta-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, checar junto aos fabricantes, os prazos de garantia das peças, constituindo inadimplência contratual o fato de o FORNECEDOR oferecer garantia com prazos inferiores aos utilizados pelos fabricantes.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

---

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

1 - Dos direitos

Constituem direitos do ÓRGÃO GERENCIADOR receber o objeto nas condições avençadas e do DETENTOR DA ATA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2 - Das Obrigações

2.1. Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) Efetuar o pagamento ajustado; e
- b) Dar ao DETENTOR DA ATA as condições necessárias à regular execução do contrato.
- c) Prestar ao DETENTOR DA ATA todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento;

2.2. Constituem obrigações do DETENTOR DA ATA:

- a) Fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b) Prover o adequado transporte dos materiais objeto da presente licitação;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

- e) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.
- f) Prestar garantia pelo prazo ofertado na proposta e de acordo com a Cláusula Sexta a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza;
- g) Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento;
- h) Cumprir todas as orientações do ÓRGÃO GERENCIADOR para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- i) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato para terceiros;
- j) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- k) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, facultada a supressão além desse limite.

**CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. A inexecução total ou parcial do ajustado ensejará a sua rescisão pela Administração na forma e consequências previstas na Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, que estabelece normas e procedimento para a licitação na modalidade pregão:

2. Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a execução da presente aquisição, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

2.1. Advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

2.2. Multas sobre o valor total da Nota de Empenho:

2.2.1. De 5% pelo descumprimento da cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;

2.2.2. De 1% nos casos da entrega ocorrer com qualquer irregularidade:

2.2.3. De 20% no caso de não assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo fixado no edital;

2.2.4. De 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para o fornecimento.

2.3. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

2.4. Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração Pública por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

**2.5. A adjudicatária que, devidamente convocada a assinar a Ata de Registro de Preços e o Termo de Ciência e Notificação, deixar de atender ou apresentar os documentos exigidos no subitem 9 e/ou 9.1, do item 9 do Edital ou apresentá-lo de forma defeituosa, ficará sujeita à aplicação de multa equivalente à 20% (vinte por cento) do valor adjudicado à ela, cujo vencimento se dará em até 20 (vinte) dias, a contar da notificação pela Prefeitura.**

**2.5.1. O não pagamento da multa mencionada no subitem 2.5. ensejará à inscrição da empresa na Dívida Ativa do município, sendo esta cobrada posteriormente de forma extrajudicial. Não havendo êxito, a multa será cobrada judicialmente.**

2.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave, tais como frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do processo licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.
4. Independentemente da efetivação da rescisão contratual, fica facultado a Prefeitura Municipal de Registro a retenção de quaisquer importâncias devidas ao licitante contratado para pagamento ou amortização, total ou parcial, as multas aplicadas e/ou perdas causadas, sem prejuízo da adoção das medidas acima e judiciais para cobrança do remanescente ou mesmo do valor total devido, caso não seja possível à retenção ora pactuada ou esta seja insuficiente.
5. A Prefeitura Municipal de Registro suspenderá o pagamento de qualquer fatura quando houver pendência e/ou imperfeições no objeto contratado, sendo que nenhum pagamento isentará a licitante de suas responsabilidades contratuais e civis.
6. Os valores referentes à multa e demais importâncias, quando não ressarcidos pelo licitante, serão atualizados pelo IPC/FIPE (Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), vigente à época ou outro índice que legalmente o substitua ou represente, calculado “pro rata die” e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

**CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. O fornecedor (Detentor da Ata) terá seu registro cancelado quando:
  - 1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - 1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 1.3. Tiver presentes razões de interesse público
2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados os contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

3. O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

4. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Inexecução parcial ou total do contrato;
- b) Decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da Contratada;
- c) Inobservância de dispositivos legais;
- d) Dissolução de empresa Contratada;
- e) Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

5. Nos casos de rescisão pelos incisos a) e/ou c) do item 4, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

6. Por ato unilateral do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando ocorrer:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços, especificações técnicas, projetos ou prazos, tal como:
- b) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- c) Lentidão do seu cumprimento, levando o ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) Atraso injustificado no fornecimento;



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

---

- e) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO GERENCIADOR;
  
- f) Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação do DETENTOR DA ATA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR;



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de REGISTRO para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

\_\_\_\_\_  
**GILSON WAGNER FANTIN**  
**Prefeito Municipal**  
P/ Órgão Gerenciador

\_\_\_\_\_  
**Representante Legal**  
P/ Fornecedor

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G:

**VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA**



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

---

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO  
TRABALHO**

**A que se refere o artigo 2º do Decreto nº 42.911, de 6 de março de 1998.**

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no Processo Licitatório n.º 002/2013, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 182/2013, declaro, que não possuímos no nosso quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Registro/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante legal

**OBS: ELABORAR EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA.**



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013**  
**PROCESSO N.º 182/2013**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CUJO OBJETO É: AQUISIÇÕES FUTURAS DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO DEVENDO SER ORIGINAL DO FABRICANTE OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR, 100% NOVO, COM NO MÍNIMO 01 (UM) ANO DE GARANTIA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. CONFORME DESCRITIVO ANEXO I DO EDITAL.**

Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera de Governo, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame. Declaramos, ainda, ter conhecimento de que a participação no presente certame implica na inexistência de sanção de declaração de inidoneidade, respondendo por má fé a participação nesta condição.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013**  
**PROCESSO N.º 182/2013**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CUJO OBJETO É: AQUISIÇÕES FUTURAS DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO DEVENDO SER ORIGINAL DO FABRICANTE OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR, 100% NOVO, COM NO MÍNIMO 01 (UM) ANO DE GARANTIA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. CONFORME DESCRITIVO ANEXO I DO EDITAL.**

Eu (nome completo) Portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do C.P.F. nº ..... representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, que assinarei a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação referente a Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº 002/2013 - Registro de Preços.

Registro/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

**ANEXO VII - UNIDADES QUE IRÃO SE UTILIZAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E  
RESPECTIVOS ENDEREÇOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sito a Rua José Antônio de Campos, 250, Centro, Registro/SP;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA**, sito a Rua José Antônio de Campos, 121 Centro, Registro/SP;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, sito a Rua José Antônio de Campos, 297, salas 13 e 14, Centro, Registro/SP;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO**, sito a Rua Miguel Aby-Azar, 135, Registro/SP;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**, sito a Av. H. Matsuzawa nº 875 – Vila Ribeirópolis – Registro/SP;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sito a Rua Santo Inácio, 171, Vila Ribeirópolis, Registro/SP;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, sito a Rua São Paulo, s/n – JD. Planalto – Registro/SP;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, sito a Rua José Antônio de Campos, 250, Centro, Registro/SP;



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

---

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**, sito a Rua José Antônio de Campos, 121 Centro, Registro/SP;

**GABINETE**, sito a Rua José Antônio de Campos, 250, Centro, Registro/SP;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**, sito a Av. Clara Gianotti de Souza nº 1995 – Vila Romão – Registro/SP;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**, sito a Rua José Antônio de Campos, 250, Centro, Registro/SP;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sito a Rua Sinfrônio Costa nº 686 – Centro – Registro/SP;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, sito a Avenida Prefeito Jonas Banks Leite, 996, Centro, Registro/SP;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, ADMINISTRAÇÃO, GABINETE, FINANÇAS, EDUCAÇÃO**, no almoxarifado central – sito a Av. H. Matsuzawa nº 875 – Vila Ribeirópolis – Registro/SP;



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO NO ATO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013**

**PROCESSO N.º 182/2013**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CUJO OBJETO É: AQUISIÇÕES FUTURAS DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO DEVENDO SER ORIGINAL DO FABRICANTE OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR, 100% NOVO, COM NO MÍNIMO 01 (UM) ANO DE GARANTIA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. CONFORME DESCRITIVO ANEXO I DO EDITAL.**

Eu (nome completo) Portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do C.P.F. nº ..... representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, que a empresa possui o(s) Laudo(s) Técnico(s) emitido(s) pelo IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, com a validade de 90 (noventa) dias, OU Laudo(s) Técnico(s) emitido(s) pelo INMETRO, ou Laboratório credenciado pelo INMETRO para testes com cartuchos e toners, e se comprometo em apresentá-lo(s) na assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

---

**ANEXO IX – TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO**

Atendimento às Instruções nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

MUNICÍPIO de:

Órgão ou Entidade:

Contrato nº (de origem):

Objeto:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

DETENTOR DA ATA:

Advogado(s):(\*)

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Detentor da Ata, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Órgão Gerenciador

\_\_\_\_\_  
Detentor da Ata

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído.